



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ

INDICAÇÃO Nº 716 /2021

O Vereador José Iranildo de Moraes Souza – (PROS), infra-assinado, com fulcro no art. 183 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, solicitando a **Construção de Praças denominadas “Praça da Juventude”**, em todos os Distritos deste Município.

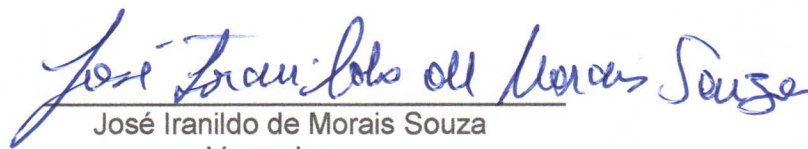
JUSTIFICATIVA

O objetivo da construção destas praças é democratizar o acesso a equipamentos públicos de esporte e lazer, ampliando a oportunidade do desenvolvimento de práticas esportivas, atividades recreativas, educativas, culturais e sociais como instrumentos de inclusão social e de promoção da saúde.

Nesses termos

Pede e Espera Deferimento.

Gabinete do Vereador Canoa, aos 26 de Agosto de 2021


José Iranildo de Moraes Souza
Vereador